

Os conselheiros da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) aprovaram por 18 dos 20 votos possíveis a alteração da Deliberação Normativa Copam 226, que vigorava desde agosto de 2018. A norma tratava de outras atividades reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental para fins de intervenção

## Copam aprova nova deliberação sobre atividades de baixo impacto ambiental

Qua, 04 de Dezembro de 2019 09:59

